

Modelo de Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização

Parte A

Dados Gerais do Relatório

Denominação do RM ^(a)	RM_QUALAR_201805_PA_PR.32.2017_ASCENDI GRANDE LISBOA	
Empresa ou entidade que elaborou o RM	Sondarlab, Laboratório de Qualidade do Ar, Lda.	
Data emissão do RM	21/05/2018	Relatório Final ^(b) <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Período de Monitorização a que se reporta o RM	Campanha da primavera: 05/03 a 03/04/2018 Campanha do verão: 11/07 a 09/08/2017 Campanha do outono: 16/10 a 16/11/2017 Campanha do inverno: 20/12 a 18/01/2018	

Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora

Proponente	ASCENDI GRANDE LISBOA, S.A.
Autoridade de AIA	<input checked="" type="checkbox"/> Agência Portuguesa do Ambiente Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional _____
Entidade Licenciadora	Instituto de Estradas de Portugal

Dados do Projeto

Designação ^(c)	Infraestrutura Rodoviária – Concessão da Grande Lisboa
Procedimento de AIA	AIA N.º 740, 1807, 1800, 1802, 1801
Procedimento de RECAPE ^(d)	
Nº de Pós-avaliação ^(e)	PA N.º 227, 236, 508, 507, 509
Áreas Sensíveis ^(f)	Não existem zonas sensíveis em relação à qualidade do ar.
Principais características do Projeto e projetos associados ^(g)	A concessão Grande Lisboa desenvolve-se na Área Metropolitana de Lisboa e forma uma rede de importância fundamental para as acessibilidades regionais e suburbanas desta zona do país.

Fatores ambientais considerados no Relatório de Monitorização ^(h)

Socioeconomia	Solos/uso de solos	Paisagem	Património
<input checked="" type="checkbox"/> Qualidade do Ar	Flora/Vegetação	Fauna	Ruído
Recursos Hídricos	Outro _____		

Parte B				
RM_QUALAR_201805_PA_PR.32.2017_ASCENDI GRANDE LISBOA				
Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental				
Fator Ambiental ⁽²⁾ Qualidade do Ar				
Versão em Vigor do Programa de Monitorização ⁽³⁾	DIA	DCAPE	X Plano de Monitorização Qualidade Ar_ GL_BLA_CP_GP_CN_ed01(3)_APA	
Objetivos da Monitorização ⁽⁴⁾	1. Avaliar o impacto da exploração dos lanços das vias pertencentes à subconcessão na qualidade do ar;			
	2. Verificar o cumprimento da legislação nacional sobre a qualidade do ar, na envolvente dos locais mais expostos às emissões do tráfego dos lanços e que se relacionem diretamente com a exploração da mesma;			
	3. Comparação dos resultados obtidos com as estimativas preconizadas durante a fase de EIA			
	4. Contribuir para a melhoria dos procedimentos de gestão ambiental da Concessionária.			
Fase do Projeto ⁽⁵⁾	Pré-construção	Construção	X Exploração	Desativação
Período da Monitorização	Campanha da primavera: 05/03 a 03/04/2018 Campanha do verão: 11/07 a 09/08/2017 Campanha do outono: 16/10 a 16/11/2017 Campanha do inverno: 20/12 a 18/01/2018			
Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem	Parâmetros	N.º de Pontos de Amostragem ⁽⁶⁾		Periodicidade
	Dióxido de azoto (NO ₂)	6		4 Campanhas, com a duração de 1 mês por campanha
Principais Resultados da Monitorização ⁽⁷⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Não foram obtidos valores médios anuais de NO₂ acima do valor limite anual (40 µg/m³); • Foi registado 1 local com valor médio anual acima do LSA (32 µg/m³); • O valor médio anual de NO₂ mais elevado foi registado no Lote 4: Alcabideche; • O Lote 4: Alcabideche registou o maior TMD circulante; • Os perfis do tráfego médio diário (TMD) para cada Lote apresentaram a mesma tendência de variação, com um aumento do número de veículos circulantes ligeiramente mais elevado na campanha do outono; • Os valores médios de NO₂ foram mais elevados maioritariamente nas campanhas de medição que decorreram no outono e inverno; • A campanha de verão registou os valores médios mais baixos de NO₂; • O volume de tráfego crítico estimado em 2017 para a Concessão Grande Lisboa foi de 36 813 veículos/dia. 			
CONCLUSÕES				
Proposta de novas medidas, alteração ou suspensão de medidas ⁽⁹⁾	Não se considera necessária a apresentação de medidas de minimização			

Recomendações ⁽¹⁰⁾	Nada a referir														
Conclusões globais para o caso de RM Final ⁽¹¹⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Face aos resultados obtidos para a Fase 1, considera-se que a autoestrada em estudo apenas poderá ter impacte significativo na sua envolvente, se forem obtidos valores médios anuais de NO₂, na avaliação inicial por amostragem passiva, acima do respetivo valor de Limiar Superior de Avaliação (LSA) – 32 µg/m³. • A concentração média anual máxima obtida nesta concessão acima do LSA, foi registada no local de medição - L4B (Km 1+750 Sul) com 37 µg/m³ (sublanço Lourel (IC16) - Ranholas (IC19) – Lote 4: Alcabideche), pelo que a envolvente a este local deverá ser monitorizado em contínuo em 2019 (Fase 2) com uma representatividade de 14% do ano, de acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 47/2017 de 10 de maio. • Apenas deverá ser realizada uma monitorização em contínuo nos restantes locais da concessão se nos próximos 5 anos, se verificar um sublanço da concessão em que o TMD anual supere o volume de tráfego crítico calculado de 36 813 veículos/dia, e ou apresente uma variação de tráfego superior a 20% face a 2017. 														
Proposta de Programa de Monitorização	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: left;">X Manutenção</td> </tr> <tr> <td style="width: 30%; vertical-align: middle;">Alteração ⁽¹²⁾</td> <td style="border: none;"> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td style="width: 20px; text-align: center;">1.</td></tr> <tr><td style="width: 20px; text-align: center;">2.</td></tr> <tr><td style="width: 20px; text-align: center;">3.</td></tr> <tr><td style="width: 20px; text-align: center;">(...)</td></tr> </table> </td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: left;">Cessação</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Fundamentos que sustentam a proposta ⁽¹³⁾</td> </tr> <tr> <td colspan="2"> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá dar-se continuidade ao preconizado no Programa de Monitorização: Fase 2 do Programa com a monitorização em contínuo em 2019 (partículas PM10; partículas PM2,5; Dióxido de Azoto; Monóxido de Carbono; Benzeno e Benzo(a)pireno) na envolvente ao local onde foi obtida a concentração média anual máxima de NO₂ acima do LSA, em L4B. </td> </tr> </table>	X Manutenção		Alteração ⁽¹²⁾	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td style="width: 20px; text-align: center;">1.</td></tr> <tr><td style="width: 20px; text-align: center;">2.</td></tr> <tr><td style="width: 20px; text-align: center;">3.</td></tr> <tr><td style="width: 20px; text-align: center;">(...)</td></tr> </table>	1.	2.	3.	(...)	Cessação		Fundamentos que sustentam a proposta ⁽¹³⁾		<ul style="list-style-type: none"> • Deverá dar-se continuidade ao preconizado no Programa de Monitorização: Fase 2 do Programa com a monitorização em contínuo em 2019 (partículas PM10; partículas PM2,5; Dióxido de Azoto; Monóxido de Carbono; Benzeno e Benzo(a)pireno) na envolvente ao local onde foi obtida a concentração média anual máxima de NO₂ acima do LSA, em L4B. 	
X Manutenção															
Alteração ⁽¹²⁾	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td style="width: 20px; text-align: center;">1.</td></tr> <tr><td style="width: 20px; text-align: center;">2.</td></tr> <tr><td style="width: 20px; text-align: center;">3.</td></tr> <tr><td style="width: 20px; text-align: center;">(...)</td></tr> </table>	1.	2.	3.	(...)										
1.															
2.															
3.															
(...)															
Cessação															
Fundamentos que sustentam a proposta ⁽¹³⁾															
<ul style="list-style-type: none"> • Deverá dar-se continuidade ao preconizado no Programa de Monitorização: Fase 2 do Programa com a monitorização em contínuo em 2019 (partículas PM10; partículas PM2,5; Dióxido de Azoto; Monóxido de Carbono; Benzeno e Benzo(a)pireno) na envolvente ao local onde foi obtida a concentração média anual máxima de NO₂ acima do LSA, em L4B. 															

Data 2018/05/23


Mafalda Peixoto

